

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO V - EDIÇÃO N° 999

DATA: 18/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 18/08/2023 17:34:25

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1066



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA N.º 0818001/2023- GABP

PORTARIA N.º 0818001/2023- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações aplicadas a espécie; e

CONSIDERANDO, em especial, a Instrução Normativa n° 02/2019, de 09 de abril de 2019, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) – que dispõe sobre a construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, no âmbito deste órgão;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas aptas ao aprimoramento de ações objetivando atingir a otimização dos resultados do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**, apurado anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Executivo Municipal pela prestação das informações na forma regulamentada pela Instrução Normativa n° 02/2019, do TCE -CE;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir grupo de trabalho para fins de acompanhamento e controle de informações de avaliação externa, de atuação na conferência de dados e de prestar auxílio nas coletas de informações diretamente com os representantes de cada uma das áreas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Grupo de Trabalho Intersetorial de Avaliação Externa, com a finalidade avaliar e gerar informações que auxiliem no monitoramento de ações realizadas na gestão municipal, preenchimento de questionários eletrônicos de forma a construir o Índice de **Efetividade da Gestão Municipal – IEGM**, observados os regramentos previstos na Instrução Normativa n° 02/2019, de 09 de abril de 2019, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE -CE).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Intersetorial de Avaliação Externa será constituído pelos seguintes servidores:

I – MARIA DO CARMO ARAUJO FREITAS, matrícula n° 23290, CPF n° ***.039.853 -**, Assessor Técnico Instrumental 2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Pesquisa e Estatística;

II – VICTORIA GONÇALVES DE LOIOLA DOS SANTOS SENA, matrícula n° 29917, CPF n° ***.969.893 -**, Assessora Técnica Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Organização e Finanças;

III – HERMILLA CAROLINA FEITOSA DUARTE, matrícula n° 30178, CPF n° ***.081.883 -**, Coordenador Especial de Apoio à Comunicação Social, lotada no Gabinete da Prefeita;

IV – KARINE DE ALCÂNTARA FEITOSA, matrícula n° 22651, CPF n° ***.011.633 -**, Assessor Técnico de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município;

V – CLÁUDIA RODRIGUES MACHADO DE MEDEIROS, matrícula n° 816, CPF n° ***.747.663 -**, Coordenadora Técnica de Planejamento e Articulação Interinstitucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

VI – JASSON ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 22714, CPF n° ***.612.123 -**, Assistente de Suporte Administrativo, lotado na Defesa Civil;

VII – JANAINA DE AQUINO BARROS LAURINDO, matrícula n° 29707, CPF n° ***.872.913 -**, Analista Social, lotada na Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos;

VIII – VITORIA ALEXIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 28979, CPF n° ***.644.573 -**, Assessor Técnico de Suporte às Políticas Públicas, lotada na Superintendência Municipal do Meio Ambiente;

IX – ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS, matrícula n° 3634, CPF n° ***.266.143 -**, Superintendente da Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã;

X – MARCIA MARIA NORONHA LIMA, matrícula n° 22658, CPF n° ***.776.038 -**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística proceder a coordenação geral Grupo de Trabalho Intersetorial de Avaliação Externa, mediante suporte necessário à condução dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º. A regulação dos trabalhos quanto às regras de organização interna será definida pelo próprio Grupo de Trabalho.



Art. 5º. Os serviços a serem executados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial de Avaliação Externa, objeto desta Portaria, são considerados de relevante interesse público, não acarretando ônus a esta Municipalidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, em 18 de agosto de 2023, aos 221º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tauá - Estado do Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0816001/2023 – SME

PORTARIA Nº 0816001/2023 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 0429002/2022, e especialmente em conformidade com a Lei nº 1558/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá; e,

CONSIDERANDO a constatação de inclusões de discentes portadores de necessidades especiais em sala de aula, as capacitações dos docentes na área e a previsão de gratificação de 2% (dois por cento) do vencimento básico mensal por cada aluno incluído, conforme parágrafo único do art. 76, da Lei nº 1558/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Gratificação pelo Exercício da Docência na Educação Especial aos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, que se encontram relacionados e com os percentuais especificados de acordo com o número de alunos especiais incluídos em sala de aula, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º. O recebimento da referida gratificação está condicionado ao efetivo exercício direto da docência e será interrompido em caso de licenças, afastamentos e readaptação de função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 03 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

TAUÁ-CE, em 16 de agosto de 2023.

João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 0816001/2023 – SME - DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº DE ORDEM	MATRIC	NOME	GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO	CH
1	13934	ANTONIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	10%	PEB II	40
2	15265	ANTONIA HILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	2%	PEB II	20
3	2494	ANTONIA LEONARDO DE OLIVEIRA	6%	PEB II	40
4	908	FRANCISCA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	4%	PEB II	40
5	14571	JANAINA ROLIM GONÇALVES	10%	PEB II	40
6	1367	MARIA EDILENE VIEIRA SOBREIRA ARAUJO	2%	PEB II	40
7	1606	NIVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	8%	PEB II	40
8	1610	ODETE NEUMA CIDRÃO CARACAS	2%	PEB II	40



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 09020001/2023-21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Procuradoria Geral, torna público o Extrato do Contrato nº 09020001/2023-21, resultante do Pregão Eletrônico nº 09.02.001/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROCURADORIA GERAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01 04.122.2007.2.007.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** A R G BESERRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 698,10 (seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá/CE, 17 de agosto de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral.**

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 09020001/2023-22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público o Extrato do Contrato nº 09020001/2023-22, resultante do Pregão Eletrônico nº 09.02.001/2023 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.01 04.122.2009.2.084.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** A R G BESERRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 971,10 (novecentos e setenta e um reais e dez centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá/CE, 17 de agosto de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 09020001/2023-23/2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria da Segurança Cidadã, torna público o Extrato do Contrato nº 09020001/2023-23, resultante do Pregão Eletrônico nº 09.02.001/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001 06.122.2022.2.102.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** A R G BESERRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.992,96 (mil reais novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALFREDO ALVES BEZERRA. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá/CE, 17 de agosto de 2023. ALFREDO ALVES BEZERRA. **Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 16.08.001/2023-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato **16.08.001/2023-SME** resultante do Processo Administrativo de Adesão nº **11.08.001/2023-SME**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.074.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1.540.0000.00. **OBJETO:** Serviços de locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, junto a Secretaria da Educação da Prefeitura de Tauá/CE. **CONTRATADA:** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **ALOR GLOBAL:** R\$ 76.830,60 (setenta e seis mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 17 de agosto de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 16.08.002/2023-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato **16.08.002/2023-SME** resultante do Processo Administrativo de Adesão nº **11.08.002/2023-SME**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.074.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1.540.0000.00. **OBJETO:** Serviços de locações de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN -LOCO na Sede e Zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para o atendimento dos laboratórios das escolas municipais da Secretaria da Educação da prefeitura de Tauá/CE. **CONTRATADA:** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 368.064,00 (trezentos e sessenta e oito mil e sessenta e quatro reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 17 de agosto de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 05.07.001/2023-SME-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 05.07.001/2023-SME-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.07.001/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1002.2.075.0000 e 12.365.1002.2.076.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.543.0000.00. OBJETO: Aquisições de materiais didáticos, brinquedos didáticos, colchonetes para descanso e materiais permanentes da Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS- ME. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 110.297,00 (cento e dez mil duzentos e noventa e sete reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Gomes dos Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 17 de agosto de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 11.08.001/2023-SME

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.08.001/2023-SME. A Secretaria da Educação, publica o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão nº 11.08.001/2023-SME. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva IN -LOCO, junto a secretaria da educação da Prefeitura de Tauá/CE. **PROPONENTE:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com estimativa de despesas de R\$ 76.830,60 (setenta e seis mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá/CE, 11 de agosto de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa. Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.08.002/2023-SME

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.08.002/2023-SME. A Secretaria da Educação, publica o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão nº 11.08.002/2023-SME. **OBJETO:** Contratação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO na Sede e Zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para o atendimento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades. **PROPONENTE:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LIDA, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com estimativa de despesas de R\$ 368.064,00 (trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá/CE, 11 de agosto de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas. Secretaria da Educação.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 10.08.001/2023-STDETE**CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 10.08.001/2023 -STDETE**

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, torna público a presente Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 10.08.001/2023-STDETE, em observância à Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para **Locação de equipamentos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo .**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preços do governo, e havendo inexistência no município de empresas especializadas no fornecimento/prestação de serviços desses itens.

DO ENVIO

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e datada.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 18/08/2023 17:34:25 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1066



Esta Chamada Pública ficará aberta durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio das Propostas e deverá ser encaminhada para o e-mail da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo stdete.taua@gmail.com, com cópia ao Setor de Compras pmtsetordecompras2021@gmail.com, do período de 14 de agosto de 2023 ao dia 18 de agosto de 2023.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo e Setor de Compras do Município de Tauá pelos respectivos e-mails: stdete.taua@gmail.com e pmtsetordecompras2021@gmail.com.

Tauá-CE, 10 de agosto de 2023.

Marcia Maria Noronha Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras Município de Tauá/CE

OBJETO: Locação de equipamentos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo .

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EQUIP. (A)	VALOR UNIT. EQUIP. (B)	QUANT. DE MESES (C)	V. TOTAL MÊS (AxBxC)
------	-----------	-------	-------------------	------------------------	---------------------	----------------------

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 18/08/2023 17:34:25 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1066



1	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA - com motor embutido de 550w; Lançadeira Japonesa; Deverá possuir compatibilidade com Confeccões em Geral e todos os tipos de Tecido; Posicionamento de agulha; Caixa de controle e painel com display digital acoplados ao corpo da máquina; Altura do Calçador: 5.5/13 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Barra de agulha com micro lubrificação; Tamanho do ponto: de 0 a 5mm; Lançadeira pequena; Lubrificação automática; voltagem: 220v.	MÊS	150		12	
2	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO OVERLOCK 1 AGULHA 3 FIOS – com motor embutido de 550w; deverá possuir compatibilidade para confecção de peças de malharia, costura, chuleia e faz o acabamento das bordas para não desfiar o tecido; altura do calçador:5.5 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 pontos por minutos: tamanho do ponto de 3.8 mm; bitola de agulha 4.0 mm: lubrificação automática; voltagem : 220v.	MÊS	50		12	
3	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA. 3 AGULHAS - com motor embutido de 550w; Deverá possuir compatibilidade para fazer bainhas, golas, aplicações de viés e debrum, rebatimento de elásticos e na fabricação de lingerie; Altura do Calçador: 5.0 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Tamanho do ponto: 4.4mm; Bitola de Agulha 6.4 mm; Modelo com base plana; possuir luz de led; Lubrificação automática; 12voltagem: 220v.	MÊS	30		12	
4	L12OCAÇÃO DE MAQUINA DE CORTAR TECIDO DE FACA 8 AMOLADOR AUTOMATICO - com motor embutido de 550w e 2000 rpm; possuir faca vertical de 8 polegadas, com sistema de lubrificação automática e afiador da faca de ação automática; possuir capacidade de corte da máquina para tecidos enfiados com até 160 mm; Para corte de diversos tipos de tecidos planos e de malha e alguns tipos de materiais sintéticos. voltagem: 220v.	MÊS	2		12	
5	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO INTERLOCK 02 AGULHAS - com motor embutido de 550w; 5 fios; Deverá possuir compatibilidade com tecidos pesados como jeans e sarja. Além de desenvolver todas as funções de uma Overlock, a Interlock faz um ponto de segurança mais afastado; parada de agulha alta ou baixa; Altura do Calçador: 5.0 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Barra de agulha com micro lubrificação; Tamanho do ponto 4.2mm; Lubrificação automática; voltagem: 220v.	MÊS	30		12	

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 18/08/2023 17:34:25 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1066



6	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA SEMI INDUSTRIAL SIG ZAG 20U. Máquina de costura reta e zigzague de ponto fixo e uma agulha para uma ampla gama de materiais, para tecidos leves e médios. Diferenciais Costura facilmente para frente e para trás ajustando o sistema de alimentação reversa (retrocesso); Largura do ponto ajustável; Comprimento de ponto de ajuste simples; Sistema de transporte simples com retrocesso; Pode ser regulada para bordadeira, zigzague ou costura reta (exceto 20U-309); Enchedor de bobina embutido.	MÊS	50		12	
7	LOCAÇÃO DE FERRO DE PASSAR A VAPOR INDUSTRIAL - possuir Termostato aprovado pelo underwriters Laboratories inc; possuir Cabo de uretano; possuir Botão de toque macio; Potência mínima de 1000W; Volume do Reservatório: 3 Litros ou superior; Acompanhar Base Teflonada; Tamanho da Base mínimo: 23 x 15 cm; possuir Temperatura de Operação: 80 – 240°C; possuir Base de silicone para descanso do ferro, Tensor para fio, Mangueira de silicone e Manual de Instruções em Português. voltagem: 220v.	MÊS	5		12	
8	LOCAÇÃO DE MESA PARA PASSADORIA - Estrutura construída em aço tubular e alumínio, com regulagem de altura; Tampo fabricado em MDF naval com respiro para evitar umidificação, não estufa; base de silicone fixa para apoiar Ferro; Acompanha torre com suporte para reservatório de água, balancim para reduzir o peso do ferro e bico de ar para acelerar o processo.	MÊS	8		12	
9	LOCAÇÃO DE MESA PARA REVISAO DE PEÇAS – mesa de madeira maciça e ferro e aço 1,8x0,90m – mesa de formato retangular, com tampo em madeira maciça, base feita de tubos metálicos (ferro), finalizados com pintura epóxi eletrostática, possui caixa tomada no centro da mesa. Dimensões da mesa: 75x90x180cm (AXLXC). Dimensões da caixa tomada:7,5x13,5x15,5cm (AxLxC).	MÊS	12		12	
10	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE COMPOSIÇÃO – largura max 110MM, largura min 25,4, diâmetro externo da bonita 109MM, diâmetro interno da bonita 25,4MM, peso 2kg, gabinete ABS, fonte de alimentação BI VOLT, emulação P-PIA.	MÊS	2		12	
11	LOCAÇÃO DE BUSTO masculino e feminino para modelagem e costura de roupas, tamanhos 36,38,40,42, 44,46,46	MÊS	20		12	



12	<p>LOCAÇÃO DE MANEQUIM CORPO INTEIRO cor branca, masculino e feminino com suporte e altura ajustável. MASCULINO: MANEQUIM MASCULINO BRANCO COM BASE - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: Material: Plástico Dimensões Altura; 186cm Busto: 103cm Cintura: 85cm Quadril: 101cm. *Acompanha base 2 pinos de ferro para os pés, FEMININO: MANEQUIM CORPO INTEIRO FEMININO ARTICULADO BRANCO COM BASE. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO Material: Plástico. Dimensões: Altura: 177 cm Largura: 39 cm Busto: 85 cm Cintura: 67 cm Quadril 100 cm *Acompanha Base 2 Pinos de Ferro para os pes *Acompanha Braço Extra (reto)</p>	MÊS	20	12	
VALOR GLOBAL TOTAL					

O serviço de locação inclui a distribuição, instalação, suporte para funcionamento, assistência técnica, manutenção preventiv a e corretiva in-loco, na sede e zona rural do município, reposição de peças e insumos (necessários ao funcionamento dos equipamentos).

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) – caso ocorra paralisação do equipamento por problemas mecânicos e dentre outros – substituir o mesmo por outro, com as mesmas características e utilidade, sob pena advertência, bem como de rescisão automática do contrato;
- A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos novos de primeiro uso, em perfeito estado, fazendo as manutenções necessárias e obrigatórias, para não prejudicar o andamento das atividades da contratante;
- A CONTRATADA deverá fazer a instalação dos equipamentos, fornecendo todos os cabeamentos e demais itens necessários;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar para o CONTRATANTE, responsáveis técnicos, em sua sede, para plena execução dos serviços, de segunda a sexta em horário comercial, bem como meios de contato da empresa, para caso de emergência;
- A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de reserva na sede da CONTRATANTE;
- Os equipamentos ficarão à disposição da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato;
- Durante a execução do projeto, na utilização dos equipamentos, poderá a CONTRATADA ser designada a deslocar os equipamentos, dentro da sede e/ou distritos, caso seja necessário, sendo a mesma comunicada com antecedência, sem ônus para a CONTRATANTE;

3. PRAZO DA EXECUÇÃO

- A vigência contratual dar-se-á por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratada será responsável por todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do serviço, incluindo materiais, mão de obra, transporte, seguros e quaisquer outras despesas pertinentes;
- A contratante se reserva o direito de fiscalizar e inspecionar todos os trabalhos realizados pela contratada, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo;
- O recebimento do equipamento passará por vistoria técnica que será realizada por uma comissão composta por membros designados pela CONTRATANTE. A comissão fará a vistoria procedendo à aprovação ou não do equipamento, caso o mesmo não esteja apto será solicitado à substituição e assim sucessivamente
- Qualquer irregularidade identificada durante a execução do projeto poderá acarretar em penalidades previstas em contrato, incluindo multas e rescisão;

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 18/08/2023 17:34:25 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1066



PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 18/08/2023 17:34:25 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1066



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

Luis Tomaz Dino
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã

